

SENHORA



os degrãos do Throno de Vossa Magestade, humildemente se próstra o supplicante abaixo assignado para ter a honra de beijar a Real Mão, e offerecer a Vossa Magestade o Projecto d'hum triubuto geral para com elle se pagar a grande, e sagrada divida da Nação, como se vê na Expozição, e Projecto juncto.

Quando, Senhora, a Commissão externa de Fazenda (a quem Vossa Magestade tinha encommendado hum Projecto, que podesse salvar a Nação), ella fez publico o seu Relatorio, foi esta publicação de summo prazer para o supplicante; porque o supplicante tinha offerecido o seu Projecto áquella Commissão, e como naquelle Relatorio estão tocados todos os pontos deste Projecto, sempre cabe ao supplicante a gloria de ter elle pensado, e escripto, muito tempo antes, bem como a Commissão no seu Relatorio, e Projecto; e muito mais satisfeito ficou o supplicante, por se dizer ali » que Suas Magestades a RAINHA, EL-REY, Sua Magestade Imperial, e todas as Pessoas Raes, tinham com muita anticipação, e voluntariamente offerecido grandes, e generosos Donativos, para o santo fim de salvar a Patria » Profecia esta que o supplicante tinha feito no seu Projecto; e desta maneira vio elle aprovado por Vossa Magestade aquelle Projecto, e muito mais o confirmou, quando os Ministros de Vossa Magestade disserão nas Camaras » que adoptavão como seu aquelle Projecto. »

Forão, Excelsa Senhora, dois os motivos que obrigarão ao supplicante fazer imprimir o seu Projecto, foi o primeiro para o supplicante o poder offerecer a cada hum dos Senhores Senadores, e Deputados, para que á vista d'elle, se animem a levar ávante a Obra já por elles principiada, e da qual estão compromettidos a dar conta á Nação.

He o segundo motivo, Magnanima Senhora, para fazer bem conhecer a toda a Nação, ao Mundo inteiro, as Eminentes qualidades, e Virtudes, de que he Adornada a RAINHA,

que os Portuguezes tem a gloria de possuirem ; pois que se não poupa a incommodo, ou sacrificio algum, para lhes procurar o seu bem estar : a gratidão he sempre a justa recompensa dos beneficios recebidos ; e he por isso que todos os Portuguezes rogarão de continuo ao Todo Poderoso, para que se Digne auxiliar, e Abençoar os bons dezejos de Vossa Magestade, para felicidade dos Portuguezes, dando-lhes muitos annos de vida, e saude, e bem assim a toda a Real Familia.

O supplicante, Senhora, tem a honra de se inscrever no no numero dos gratos, e de se assignar

O mais humilde, fiel, obediente, e velho soldado

Em 1.^o de Janeiro

de 1842

José Joaquim Freire.

EXPOSIÇÃO.



Quando se instaláram as Camaras de 1840, na Falla que Sua Magestade ali Recitou, muito Recommendou áquellas Camaras » que tratassem de Decretar huma Ley de meios, para o Seu Governo ficar habilitado a principiar a pagar a divida Ingleza, pois que ella era huma divida sagrada; tendo sido contrahida para a Nação ter as suas Liberdades, e para pôr a Sua Magestade no Seu Throno »

Instaladas assim aquellas Camaras, a dos Senhores Deputados, aquem compete tudo quanto diz respeito á Fazenda Nacional, nomeou logo a sua Commissão de Fazenda, a qual lendo o seu Programma, convidou a todos os seus Collegas, a auxiliarem a Commissão com as suas luzes em huma tão ardua, quanto espinhoza tarefa: aquella Commissão até teve a franqueza, e boa fé, de convidar a todas as Pessoas que lhe quizessem offerecer algumas idéas áquelle respeito; pois que a Commissão tinha muito apeito satisfazer á Recommendação de Sua Magestade.

Debaixo destes principios, e da boa fé daquelle convite, eu me animei então, e tive o valor de fazer hum Projecto, no sentido daquelle Pedido, o qual humilde, e respeitozamente offereci ao Governo de Sua Magestade, pelo Seu Primeiro Ministro, o Exm.^o Conde de Bom fim, em 11 de Fevereiro de 1841: offereci huma copia ao Exm.^o Ministro da Fazenda Florido; e huma igual a cada hum dos Presidentes das duas Camaras; e quando em 22 de Março se instalou a Commissão externa de Fazenda, para reconsiderar as medidas do Governo, e pôlas em harmonia com a salvação da Nação, eu respeitozamente offereci ao Exm.^o Presidente daquella Commissão, huma copia do meu Projecto; quando foi nomeado Ministro da Fazenda o Exm.^o Sr. A'vila, da mesma maneira lhe offereci huma copia daquelle Projecto, bem como huma outra ao Exm.^o Ministro da Marinha. E posto que nenhum destes Exm.^{os} Senhores, me fizessem a honra de dignarem-se dizer-me, que o meu Projecto era inadmissivel, e que como tal o despresavão: foi isto justamente o que eu pensei. Quando porem aquella Commissão ex-

terna publicou o seu Relatorio, e eu vi que aquella Commissão tinha pensado como eu, foi isto para mim motivo de muito prazer; pois que vi ali tocados todos os pontos do meu Projecto; e he isto quanto me basta para minha gloria; e contentissimo fiquei quando a Commissão fez publico, que Sua Magestade tinha, com muita anticipação, e muito voluntariamente offerecido hum grande, e generoso Donativo, muito álem da Decima. » Esta tão grata noticia, encheo a minha alma de hum Angelico prazer! pois que vi assim a minha Profecia realizada, e por ventura o meu Projecto tacitamente aprovado por Sua Magestade, dando-me assim já por pago, esatisfeito, com muita azura, de todo o meu trabalho.

Comprimido e instado pelos meus Amigos, eu faço ainda hum sacrificio, fazendo publico o meu Projecto, movido pelo interesse que ainda espero alcançar com esta minha tentativa, e vem a ser: ver se por este meio faço despertar algum genio mais atilado, e por ventura imprehendedor, para que tirando os defeitos ao meu Projecto, elle possa então caminhar por huma estrada mais recta, e segura, para assim chegar felismente, sem tropeços ao seu dezejada fim, no qual toda a Nação interessa, pois que elle he todo baseado no Bem geral.

He igualmente para eu poder offerecer a cada hum dos Senhores Senadores, e Deputados o meu Projecto; pois que eu ali disse, ha muito » Que a Divina Providencia tinha Decretado ás actuaes Camaras, a Gloria de serem Ellas as que Salvassem a Nação » e como ainda lhes resta huma Legislatura, e o meu Projecto tem tanta analogia com as medidas propostas pela Commissão externa, eu ainda espero ver o meu Projecto purificado pelas Luzes dos Sabios da Nação, e por isso aprovado pelas Camaras.

Eu espero finalmente alcançar de todos os meus amados Concidadãos toda a indulgencia em tudo quanto tenho avançado dizer, na certeza de que só me tem movido a assim o fazer, os sinseros, e ardentes desejos que tenho de ver feliz a Cara Patria, e com ella aos meus amados Concidadãos; e muito mais desculpa merecerei, quando souberem, que estas tristes idéas são d' huma cabeça, que conta hoje de idade oitenta e dois annos, e que de tão caduca cabeça nada se podia esperar de bom, contando igualmente sessenta e dois annos de effectivo trabalho, e continuado serviço, tendo assim passado a maior, e melhor parte da minha vida, em serviço da Nação; e por tanto não he pelo mesquinho interesse d' eu gozar dessas prometidas venturas, pois que pela minha avançada idade, molestias, e trabalhos, poucos dias me restão de vida.

PROJECTO D'UM TRIBUTO GERAL POSTO SOBRE A NAÇÃO,

Para com elle, e só com elle, se pagar a grande divida da Nação, externa, e interna: divida Sagrada, pois que a ella está hypothecado o Credito e boa fé da Nação; e he então a imperioza Ley da necessidade, a que obriga as Camaras a Decretarem hum tão indispensavel, quanto justo Tributo geral.

Na Falla que Sua Magestade Recitou, n'abertura das Camaras de 1840, Sua Magestade Recommendou muito positivamente áquellas Camaras » Que tratassem de Decretar huma Ley dê meios, para o Seu Governo ficar assim habilitado a principiar a pagar a divida Inglesa » pois que ella era huma divida Sagrada, tendo sido contrahida para a Nação ter as suas Liberdades, e para pôr a Sua Magestade no Seu Throno » aquellas Camaras fexarão-se, sem Decretarem couza alguma a tal respeito! (a)

He hoje de rigoroso dever das Camaras, o darem Ellas cumprimento áquella Recommendação, cujo fatal esquecimento collocou a Sua Magestade, em huma tão triste posição! e muito mais, por ter já sido, segunda vez, Recommendado por Sua Magestade.

Devem as Camras principiar por igualar a despeza com a receita, porque emquanto assim o não fizerem, a Nação não terá paz, credito, nem boa fé, unica baze dos Governos Representativos: Milagre este tantas vezes prometido, e nunca realizado; pois que o Governo não póde, nem deve dár o que não tem, logo o que há deve ser distribuido por todos os Servidores, e Pensionistas da Nação, empregando tão somen-

(a) A consequencia foi, a apparição daquella impolitica, quanto insultante Carta de Mr. Thomson, que se fez publico pela imprensa, em data de Londres 23 de Março de 1840, escripta ao Exm.º Ministro da Fazenda Florido, que depois de o descompor, lhe diz afinal » esperarei anciozamente pela nova reunião de Côrtes, confiando que no intrevalllo que decorrer antes disso V. E reconsiderará o seu Relatorio, e o porá em perfeita harmonia, com as promessas a que estão sagradamente obrigados a honra de Portugal, vossa propria reputação, e a Corôa de S. M. F. Tenho a honra de ser, senhor, vosso umilde servo Ricard Thomson, Presidente.

te, aquelle numero indispensavelmente preciso de Empregados, a quem possa pagar em dia, como he de justiça. Fica claro, que para se igualar a despeza com a receita, são precisas as Reformas, reduções, e economias: regulando os grandes Ordenados dos Servidores da Nação, em proporção com os daquelles tempos, nos quaes nós éramos muito ricos, com os que devem ser os d'hoje, que sômos pobrissimos; pois que temos humma divida que mete mêdo a todos; e que se senão fizerem as Reformas, reduções, e economias, então ninguem sabe onde chegará o nosso mal, e que por isso se fará incuravel.

O Governo tem dito repetidas vezes, que são necessarias Reformas, reduções, e economias, e o mesmo tem repetido as Camaras, e o está dizendo a maior, e melhor parte da Nação, que de boa fé dejeza o bem geral. As Reformas devem vir de cima para baixo: sendo ellas feitas judiciozamente, e com imparcialidade, combinando quanto for possivel a Ley com a economia, e a humanidade, de maneira que se não faça a ninguem desgraçado: tendo em vista o Art. da Constituição que diz » todo o Cidadão pode ser admitido aos Cargos publicos, sem mais differença que a do talento, merito, e virtude: logo a todos os benemeritos Empregados publicos se lhes deve dar humma decente sustentação, segundo a categoria de cada hum.

As Reformas, e reduções devem ser feitas, tanto no numero dos Empregados, como nos seus grandes Ordenados: tudo deve ser reformado com a urgente, e indispensavel economia, applicando se-lhes aquella razão de justiça, que hé, quem tem pouco, pouco, ou nada se lhe pode tirar. He mister ter prezente a franca, leal, e sincera confissão, que nas Camaras fez o Exm.^o Ministro do Reino » todos errámos, he necessario emendar os nossos erros; são necessarias Reformas, reduções, e economias, para assim se igular a despeza, com a receita, para o Governo ficar habilitado a pagar em dia a todos os Servidores do Estado » (Santa proposta) (b)

(b) Será justo, será de razão, e justiça. que para viverem na summa abundancia, e luxo, alguns centos de Indevduos (que já estão assás ricos) sejam condemnados a viver opprimidos da miseria, tres milhoens de Indevduos? parece-me que ninguem dirá que sim, nem os proprios agraciados; pois que são Portugezes. e tanto basta.

E não disse, nem era possivel que dissesse, que para se igualar a despeza, com a receita, era necessario pôr mais tributos: de sobejo tinha S. E. os ouvidos cheios das continuadas lamentações, e reclamações dos contribuintes, que gemem com o pezo dos tributos, que as

As Reformas indicadas he justamente huma nova organisação na Maquina Social da Nação; são-nos para isto necessarios dados certos, e cujos resultados têhãõ já prehenchido os fins dezejados; he preciso edificar com discernimento, e em sólida baze: eu tenho a honra de offerecer huma perfeitissima escalla, e pela qual Portugal já se governou seculos de ventura. He o nosso Portug. l até 1807 (anno que data a desgraça de Portugal,) quando elle era Senhor do grande Imperio do Brazil, daquelle novo Mundo, que o menos que tinha erãõ as suas ricas minas d'ouro, e diamantes; porque muito mais valião os seus preciosos generos, alguns dos quaes até se colhiãõ sem se haverem semeado!! as nossas Alfandegas, Porto Franco, Armazens da Cruz da Pedra, e tres grandes Telheiros na Praça do Commercio, não erãõ espaços sufficientes, para a arrecadação daquelles generos: o Commercio do Brazil era privativo de Portugal: lá não hia hum Navio Estrangeiro, todos elles aqui viñhãõ com avides comprar-nos aquelles generos, e nos deixavãõ as suas fazendas, que nós depois transportavamos para o Brazil: fica clato que então o trabalho nas Alfandegas era immenso, recepção de generos, exportação de generos, era hum motu continuo, e trabalho insano, elle estava na razão directa d'aquella grande affluencia de tantos generos. Toda a Governança daquelle dilatado continente, daquellas extenças Capitãñias, e Cidades, tudo affluia a Portugal, e erãõ então distribuidos pelas differentes Secretarias, e mais Repartições competentes; até no Real Erario haviãõ duas Contadorias, com os titulos de *Bahia*, e *Rio*. Foi com esta escalla pratica, que Portugal se governou seculos de felicidade. He com esta tão perfeita escalla, que se poderãõ fazer as judiciosas, e indispensaveis Reformas; fazendo para este fim hum termo de comparação, se quando nós possuiamos o Brazil, que tinhamos duplicado trabalho, nós tinhamos então mil Empregados, hoje que temos só metade daquelle trabalho, devemos ter quinhentos; e será elle por ventura assim? não, Senhores, o numero é muito maior em todas as Repartições: n'Alfandega haviãõ naquelles tempos quatro Feitores, aos quaes hoje chamãõ Virificadores, e destes ha hoje desoito (se me não enganou hum Negociante)!!! He necessario ver os ordenados d'então, com os d'agora, al-

Camaras de 1838 lançarãõ, para igualar a despeza com a receita, tributos que merecẽrãõ o triste elogio, de que só lhes tinhãõ esquecido pôr hum tributo no ar que se respirava! [e note-se que nenhum dos Deputados que decretarãõ aquelles tributos, forãõ mais nomeados Deputados até hoje.

guns dos quaes tem dobrado, sem contar os emolumentos que sempre excedem a metade dos ordenados!! he impossivel assim igualar a despeza com a receita; e serão as partes mais bem servidas com hum tão crescido numero de Empregados? não, Senhores, muito peor (e)! Logo as reformas são tão necessarias como he o pão; pois que he por esta enorme despeza, em todas as Repartições, que o Governo se tem visto obrigado a fazer ruinosos empréstimos; e assim mesmo a pagar mal, e tarde a todos os servidores da Nação; e isto pelo grande numero d'aquelles, dos quaes a Nação não precisa, nem tem com que lhes pagar.

Em quanto ao Thesouro Publico Nacional, que he a centralisação de todos os rendimentos da Nação, devemos não desprezar o Sólido Systema do Real Erario, feito pelo Sully Portuguez, pelo Marquez de Pombal, homem generico, e de hum talento transcendente, particularmente em Fazenda: o Balanço do Real Erario havia de apparecer correcto, e prompto, no fim do anno, para ser assignado por Sua Magestade nos primeiros dias de Janeiro, sem o que não se dava nem recebiam cinco reis! a arrecadação da Fazenda era exactissima, o Marquez de Pombal fez riscar do seu Dicionario a palavra, *Alcançe*, e a substituiu pela de *Ladrão*, e foi por isso que hum Ministro, Recebedor das Decimas, e que as tinha roubado, foi a inforçar na Praça do Rocio, o resultado das suas fiscalisações, e economias da Fazenda, foi ficarem os coffres do Real Erario atacados d'ouro, que para não abater a caza forte onde elles se guardavão, foi necessario espeda-la! Em quanto ao numero de Empregados, naquelle estabelecimento, elles seriam metade dos que hoje tem o Thescuro: os seus ordenados erão muito modicos: os Praticantes tinhão 48\$000 reis por anno, e d'elles pagavão decima: os primeiros Escripturarios vencião 300 a 400\$000 reis por anno, elles ali envelhecião, e quando chegavão a Contadores com 600\$000 reis, isso era já quando elles não tinhão dentes para comer aquelle melhor pão. He por tudo quanto fica dito que o Governo se vê na triste collisão de diminuir o numero de Empregados, e os seus grandes ordenados para assim poder pagar em dia a todos os Servidores da Nação. Reformas, ou reducções, he reorganisar a Maquina social da Nação, he compor, e não decompor; por-

(e) Eu fallo pela propria experiencia: tenho no Thesouro Publico hum requerimento (e note-se que he para pagar), para pagar huma divida, e já entreguei por conta 540\$000 réis: conto hoje cinco annos de pertendente, e ainda se não tem concluido hum tal negocio!

que fazer . e desfazer he hum grande , e imperdoavel erro : não percamos a dura , e cruel lição de sete annos que tão cara nos tem custado .

Montadas assim todas as Repartições com o indispensavel numero peçizo para o Serviço , deve-se então publicar , que estão completos os quadros em todas as Repartições , e por conseguinte fechadas as portas para que não entre nem mais hum sem haver vagatura , e se no orçamento apparecer alguma verba de mais , o Chefe d'essa Repartição que exigio o tal Empregado , será obrigado a pagar-lhe da sua bolça ; e he assim que a responsabilidade se fará effectiva com a execução da Ley .

Em toda a parte do Mundo civilisado , nunca os Serviços civis forão mais apreciados do que os dos Militares , pois que he hum Serviço de sangue , e tanto basta .

Logo para se reformarem , ou aposentarem os Empregados , por Ley , devemos ter presente as Promoções , e reformas dos Militares , que devem estar em harmonia com as dos Civis . (a a)

Mancira das Reformas , e Promoções Militares .

(a a) Eu servi em Official Subalerno , nas Armas de Marinha , e Engenharia doze annos , incluzos dois annos de Campanha na Guerra Peninsular e só então he que fui promovido a Capitão , e o mesmo aconteceo aos mais Subalernos , e acontee hoje á excepção de Serviços extraordinarios . As Pessoas que se dedicão para alguma das Armas Scientificas , os quatro , seis , e mais annos dos seus estudos , só os habilita a elles entrarem em Subalernos , para qualquer daquellas tres Armas . As pessoas que se dedicão para a Magistratura , estudão em Coimbra quatro , ou seis annos , logo para elles entrarem para o Serviço , devião entrar em Subalernos , com os seus ordenados correspondentes , assim seria a Lei igual para todos : hino assim sobindo em gradações com os Postos superiores do Exercito ; de mancira porem , que nenhum Magistrado poderia ter a gradação de Tenente General , á excepção dos Ministros d'Estado , e dos Presidentes dos Supremos Tribunaes de Justiça Militar , e Civil , e dos Presidentes das Relações de Lisboa e Porto . Esta escalla deveria regular para as Promoções de todos os Empregados civis ; e bem assim as Aposentadorias , ou Reformas ; pois que elles devem estar em harmonia com os Militares .

O Alvará de Lei de 1790 diz »

Todos aquelles Officiaes que não contarem vinte annos de Serviço , não possão requerer reforma , nem se lhes admitta , salvo se provarem inconteavelmente , que por algum desastre , ou grave molestia adquirida no Serviço se impossibilitarão de continuar as suas funcções , porque em tal caso se lhes defirirá com a terça parte do soldo . He hum Cidadão cha-

Conseguindo-se igualar a despeza com a receita, temos vencido meio caminho, e o mais espinhoso; resta nos ainda a outra metade, que será muito mais doce, pois que toda a Nação de bom grado nos ajudará a chegarmos ao fim; cujo auxilio he hum bem geral, ou hum

TRIBUTO GERAL POSTO SOBRE TODA A NAÇÃO.

Todas as Pessoas a quem o Thesouro Publico Nacional pagar Mezadas, Soldos, Ordenados, e Pensões, ficão obrigados a pagar huma decima, e cujo desconto se lhes fará quando cada um receber o seu vencimento.

Analyse demonstrativa dos sacrificios que farão todos os contribuintes com o pagamento de huma decima.

Tem estado, ha annos, o Rebate dos soldos dos Militares, em effectivo serviço a 25, a 30, e a mais por cem; pois que se formos a olhar para as mais classes dos Servidores da Nação, isso então he huma desgraça; nem metade do valor lhes dão; e aos Pensionistas, Reformados, e não activos, a estes desgraçados tem dado por cada cem, dez, ou doze!!! Logo fazendo-se o Milagre de pagar a todos em dia (**), o pro-

mado por Lei para o serviço de sangue, elle serve seis, oito, e mais annos, ainda que Voluntario tenha sido! e o que lhe dão? he, a muito custo, huma carta d'Alferria, e nada mais, porque nem humas velhas calças, ou capote lhes deixão levar, se elles o não rem vencido!!! Hum desgraçado Militar em Portugal nunca tem direitos adquiridos! os civis sim senhor!!

[**] Logo que o Governo tenha decretado, que vai pagar em dia a todos os servidores da Nação, de prompto apparecerão esses egoistas, esses rebatedores, que maneão grandes sommas alheas, e dirão: appareceo o ponto, appareceo a Banca rôta, aterrando a todos com as suas tristes lamentaçõens? pois engana-se quem assim pensa; he para não haver banca rôta, que o Governo assim Decreta.

Demonstração.

Decretando o Governo, qu' de tal mez em diante, hade pagar em dia com o desconto d'huma decima, fica claro que desse mesmo dia em diante, Elle fica recebendo as decimas, em tudo quanto pagar pelo Thesouro; bem como o producto de todo o tributo geral; e como he com elle que se hade pagar a grande divida da Nação, fica assim affiançado o pagamento daquella divida, sobre a qual se pôz o Ponto, e como? Capi-

posto tributo d'uma decima, longe de ser pezado, he hum beneficio, como fica demonstrado. Segunda demonstração, quando o Governo pôde alcançar do Banco de Lisboa, o elle pagar em dia a os Militares em effectividade, a oito por cento de desconto, e a os em Commissões, e aos Officiaes de Marinha, a nove por cento: foi contada esta medida como hum beneficio; tanto assim que os Empregados Publicos tentarão gozar d'elle, porem o Banco não se achava com forças para tanto.

Está assáz demonstrado, com factos, em como o tributo d'uma decima, não só não he pezado, mas que elle será recebido como hum beneficio por todos os Contribuintes, huma vez que o Governo possa cumprir com o que prometeo de pagar em dia, hum mez cada triuta dias.

Eu vejo, com bem pezar meu, que este meu Projecto ha de ter poderosos inimigos, que são todas aquellas pessoas que não rebatem, porque são ricos! pois he por essa mesma razão d'elles serem ricos, que elles devião pagar, não huma decima, porém duas, ou tres, porque huma decima pagão os pobres Militares de seus tristes soldos; e se os ricos estao hoje gozando das suas riquezas, e logares rendozos, tudo devem áquella grande divida, em quanto o pobre Militar, que ajudou (até com o seu sangue), a pôlos de posse dessas grandes riquezas, pagará, como elles, huma decima, o que fará de muito boa vontade, e até pagaria o dobro, se tanto fosse preciso, huma vez que a Ley seja igual para todos, pois quem para defensa da Patria offerece a sua vida, acha bem diminuto o tributo d'huma decima.

Agora devem seguir-se a pagar o tributo geral (pelo que fica dito dos ricos), todos os Proprietarios de Predios urbanos, e rusticos; quando elles forem pagar as decimas dos seus Predios, pagarão conjuntamente mais tres por cento (tem havido epochas, nas quaes elles tem pago decima dobrada).

Os Jornalheiros, e Mestres dos Arsenaes, a quem a Nação

talizando o Governo aquella divida fluctuante, com o juro de cinco por cento ao anno: deve isto ser assim feito, para o Governo sustentar a boa fé do que contratou com o Banco; e bem assim para satisfazer a os mais Credores: a demora que elles hão de ter em receber os seus Capitaes, fica-lhes assaz compensada, com a certeza de receber em annualmente o seu juro (que o seu capital não vencia), e affiançado o pagamento de parte do seu Capital, annualmente. O Banco tem repetidas vezes annunciado, que empresta o seu dinheiro a juro de cinco por cento ao anno, sobre prata, ouro, e até sobre Papeis de Credito do Governo, logo pagando-lhe hum juro de cinco por cento, he justamente o ganho que elle tem quando empresta o seu dinheiro.

paga os seus vencimentos, devem também pagar alguma couza para o tributo geral; meia decima, cinco por cento: estando elles a rebater a 15, a 20, e a mais, não lhes será gravozo perderem só cinco: esta tentativa foi ha pouco pósta em pratica pelo Exm.^o Ministro da Marinha; pois que mandando-lhe descontar dez por cento, todos os colletados lhe derão mil louvores; pagando-lhes, como está fazendo, em dia!

Para o tributo geral tocar em todos os Portuguezes, lembra logo, o Pão nosso de cada dia; vinte reis em cada hum alqueire de trigo, não sefará sencivel: o meu padeiro vai ao Terreiro comprar o trigo, elle está ali a 620, 640. e a 660, elle leva huns dias o de 620, e outros o de 640, ou o de 660: elle vende-me sempre o pão pelo mesmo preço, logo 20 reis em alqueire não altera, nem diminue o preço do pão: aquelle grão do qual os pobres fazem o seu pão, deverá pagar só metade, dez reis em alqueire; todos os mais generos que devem pagar o tributo geral, comomelhor se verão no Mappa junto (A) Este tributo posto sobre todos os generos de consummo, vem a fazer com que os Estrangeiros nos ajudem a pagar a nossa divida, sem o sentirem; pois que muitos milhares d'elles vivem entre nós. Eu persuado me ter achado, nesta idéa d'hum tributo geral, ter eu descubi.to huma Mina, hum diamante bruto, porém que lapidado com as Luzes dos Sabies da Nação, elle ficará com o brillantismo que lhe he proprio, qual he, fazer ajuntar muitos poucos, para com elles se fazer hum Grande Muito: eu digo mais, que esta he a unica Ancora de Salvação, que resta á Nação, para com ella se salvar a Náo do Estado do imminente perigo, e naufragio, sobre cujos caxopos a collocarão impiritos Pilotos!!

Eu perguntarei ainda a quem o Tributo d'uma decima parecer gravozo, qual será melhor receber cada hum 90 por cem, ou 80, 70, 50, e ainda menos? e isto mesmo será em quanto os Senhores rebatedores assim o houverem por bem; porque épocas desgraçadas tem havido, nas quaes elles nada, ou quizi nada tem querido dár pelos papeis dos Servidores do Estado!

Eu espero ainda ver, no bom senso, e Amor de Patria, e do bem geral, dos meus Amados Concidãos, e lhes pesso, por tudo quanto ha de mais Sagrado, que assim o está exigindo a consternada Patria, que applicuem todas as suas forças para fazer desaparecer d'entre nós o infernal vicio do egoismo, peste, e corrupção das Nações; e muito mais o espero assim ver realizado pelo que virem fazer á Nossa Adorada RAINHA, dando Sua Magestade o Exemplo, de ser a primeira Contribuinte! Huma tão generasa Acção só se podia esperar da Filha do Sal-

vador da Patria, do Immortal DUQUE DE BRAGANÇA de Eterna e saudosa Memoria; pois que Sua Excelsa Filha he tão liberalmente Dotada de tantas Virtudes, com as quaes a Divina Providencia a Dotou, para gloria, e felicidade dos Portuguezes.

A belleza dos Governos Constitucionaes, consiste na publicidade, franqueza, e boa fé, com a qual se faz publico tudo quanto diz respeito á Fazenda Nacional; sua receita, fiscalisação, arrecadação, e a applicação dos Fundos.

Será por tanto muito conveniente, que seja a Junta do Credito Publico, a que arrecade todo o tributo geral; pois que deverá ser ella quem deva pagar os juros, e amortização da grande divida da Nação, para cujos encargos se lhe devem entregar todos aquelles tributos, fazendo-os ella arrecadar em hum cofre separado, e Sagrado, Arca Santa, na qual foi por Deos prohibido, o tocarem mãos profanas; bem como separada, e particular toda aquella Escripturação; pois que a dita Junta deverá fazer publico todos os mezes as quantias recebidas, e a sua applicação; e no fim do anno hum Mappa geral, no qual se mencionem todas as tranzacções feitas naquelle anno, para então se queimarem publicamente todos os Titulos resgatados. Tem dois fins o fazer-se tudo publico, he o primeiro, para que todos os Contribuintes conheçam bem a boa fé, franca, e publica maneira, como o Goveno faz applicar o seu tributo: conhecendo elles assim os bons resultados que produzirão os seus sacrificios; he o segundo, para tapar a boca aos Inglezes, ceçando então de nos insultar, porque ja não somos pobres, dando-lhe huma tão sólida, e sagrada hypoteca á sua divida, que for legalmente reconhecida por Ley.

Os credores Inglezes ja nos meterão, bem como entre a bigorna, e o martello, e nos disserão » Nação Portugueza pagai-nos o que nos deveis e de prompto, por bem ou por mal, o nosso Capital e juros: nós temos da nossa parte a razão (dois annos se tinhão passado sem se lhes dar cousa alguma: foi isto dito nas camaras pelo Ministerio) a justiça, e a força: as repezalias serão o resultado da vossa pertinacia: as vossas Ilhas, as vossas possessoens ultramarinas (Angola), ficarão em nosso poder ate nos pagarmos!!!» e então será bom que elles realizem o que dizem ou será mais acertado que as camaras Decretem hum Tributo geral, e especial para o pagamento da sagrada divida da Nação! dando assim aos Inglezes huma tão sólida, e sagrada hypoteca á sua divida, e á grande divida da Nação; pois que esta he de certo, a unica taboa que resta á Nação para a salvar: não tendo este tributo outra alguma applicação: parece-me que toda a Nação estará de acôrdo, e

sofrerá por ventura de bom grado, hum tão indispensavel, quanto justo tributo geral.

Para este Tributo geral ser bem recebido, seria de summo interesse, que as Camaras, ou o Governo, fizessem hum Manifesto á Nação franco, leal, e verdadeiro, fazendo-lhe assim bem sentir as duras, e cruéis circumstancias, em que se acha o Governo, que he obrigado, pela imperioza Ley da necessidade, a lançar hum Tributo geral sobre toda a Nação, para com elle se hir pagando a sua grande divida, hypotecando-lhe este tributo, até á sua final extincção: esta será a unica maneira de se restabelecer o nosso perdido credito, constituindo-nos assim huma Nação franca, leal, e verdadeira, porque huma Nação sem estes predicados, fará sempre huma triste, e abjecta figura; e nem jámais seremos insultados pelos Inglezes, tão injustamente, como já o fomos, que o Goveruo se vio obrigado a mandar o Marquez de Saldanha a Inglaterra, com os sacos d'ouro (como muito bem o disse o Ministro nas Camaras) para pagar dividas não legalizadas !!!

Para eu finalmente mostrar que tudo quanto tenho dito he somente movido pelo sincero, e leal dezejo que tenho de ser util á minha cara Patria, e a o bem geral dos meus Amados Considadãos, direi então que sendo eu hum servidor da Nação ha sessenta e dois annos, segue-se que heide ser hum dos Contribuintes, e não daquelles que hão de pagar menos; o que de muito boa vontade farei, e até o dobro se tanto for preciso huma vez que a Ley seja igual para todos. Será possivel! será de razão, e justiça, que para viverem na abundancia e luxo, alguns centos de individuos, sejam condenados a viverem na miseria, trez milhões de Individuos? ninguem dirá que sim nem os proprios Agraciados, pois que todos são Portuguezes.

Eu tenho hoje a honra de offerecer, segunda vez, ás Camaras da Nação Portugueza estas mínhas imperfeitas reflexoens que poderão com tudo servir, se por ventura ellas merecerem ser purificadas pelas Luzes dos sabios da Nação, que estão encarregados de salvar a Nação a todo o custo: Como fica dito que ás actuaes Camaras, compete fazer igualar a despeza com a receita, sem pôr mais tributos; será muito a proposito transcrevermos aqui, o que se lê no Courier Français, de 3 de Novembro de 1841: (***) que em summa diz com muita sa-

(***) Nous avons á parler d'un autre fait important, fait qui est de nature á exercer une grande influence, non seulement sur la situation interieure de la France, mais encore sur les relations exterieures. Nous

tisfação » que o Governo vai apprezentar ás Camaras, nos primeiros dias de Janeiro proximo o Orçamenta de 1834. que iguala a receita com a despeza, havendo ainda hum excedente a favor do Thesouro e sem pôr mais tributos! fazendo assim a felicidade interna, e externa da França &. esta he justamente a primeira parte do meu Projecto; tendo este de mais a feliz lembrança d'hum tributo geral; e cujos credores tanto, e tão cruelmente nos perseguem, sendo este a unica taboa que resta pára salvar a Nação.

Como se não sabe (desgraçadamente) quanto a Nação deve, nem quanto se deve á Nação! e cujas contas se estão já legalizando; e como he impossivel saber-se já, a quanto montará o tributo geral, cujos resultados só se poderão obter, com o ensaio do primeiro anno: será então que as Camaras estejam ao facto de poder Decretar a continuação daquelle tributo, ou de o diminuir, segundo as nossas melhores circumstancias.

He mister aqui advertir, que adoptando as Camaras este Projecto (ou outro que preencha os mesmos fins), as Camaras vão fazer desaparecer do orçamento a assustadora verba de dois mil contos de réis, dos dividendos Inglezes; pois que todos estes encargos passão para a Junta do Credito Publico, com a nova Dotação que se lhe vai fazer do Tributo geral; e ficará assim o Governo habilitado a poder igualar a despeza em a receita, com as promettidas reformas, e economias, sem para isso ser obrigado a pôr mais tributos, antes por ventura, os poderá diminuir.

O Bem geral deve preferir ao bem particular. até com o sacrificio da propria vida.

Elements du droit natrel, par Mr. J. Jaques Burlamaqui
Pag. 93.

C'est là le premier degré de la generosité; mais comme il y a quel ques fois des circonstances extraordinaires dans les quelles le bien particulier se trouve en opposition avec le bien public, l'homme doit alors renoncer à tout ce qu'il a de plus cher

apprenous que le cabinet français, des les premiers jour de janvier prochain, soumettra à la chambre le budget de 1834. Ce budget será presenté dans les conditions de ce que les Français appellent l'équilibre, c'est à dire, que les recettes seront egales aux dépenses. On dit meme qu'il y aura une petite balance en faveur de tressor. C'est une chose fort satisfaisant; c'est la meilleure preuve de l'intention ou est la France de mettre ses armements sur le pied de paix; et en meme temps les contribuables apprendront avec plaisir que leurs charges ne doivent pas étre augmentées &c. &c.

et sacrifier au bien commun et general sa vie meme s'il et necessaire.

C'est là le plus haut degré de la vertu, la véritable générosité, la grandeur d'ame etc. etc.

A empreza he ardua, he espinhosa, pois que as Camaras e o Governo, tem que combater poderosos inimigos, porem todo o general que ganha huma acção, he tanto maior a sua gloria, quanto maior he o numero dos vencidos, e suas graduações.

Se as Camaras não fizerem mudar de rumo a Náu do Estado, ella vai infalivel, e desgraçadamente naufragar.

Remedios palliativos nunca curarão os doentes de molestias graves, para estes tem a Medicina os seus remedios heroicos; assim como os tem os Governos energicos.

Salvai, Senhores Senadores, e Deputados, a Nação, não tapeis por mais tempo os ouvidos ás recommendações que Sua Magestade Vos fez, e nem tão pouco aos clamores da afflicta Patria, que assim vo-lo supplica: acordai, animai-vos, e Decretai, e a Nação será salva; os vossos Nomes serão escriptos com letras de ouro, nos Annaes da Historia Portugueza, onde se lerá, para eterna Gloria Vossa, as Benemeritas Camaras de 1840 salvarão a Nação; e he

A quem respeitosamente oferece estas imperfeitas reflexões

José Joaquim Freire.
Tenente Coronel efectivo do Exercito.

Em 7.^o de Janeiro de 1842.

A

GENEROS A PEZO.

<i>Arrobas. arrateis.</i>	
Carne de boi...	160. 5 réis
Carneiro.....	160. 5
Vitella.....	160. 5
Porco.....	160. 5
Presunto.....	160. 5
Carne ensacada	160. 5
Toucinho.....	160. 5
Unto.....	160. 5
Gordura.....	160. 5
Manteiga.....	640. 20
Chá.....	640. 20
Queijo Londrino	320. 10
Dito Flamengo.	160. 5
D.º do Alemtejo.	160. 5
Arros.....	160. 5
Assucar.....	320. 10
Cacáo.....	320. 10
Macarrão e Estº	160. 5
Tapióca.....	160. 5
Pos p.ª goma..	160. 5
Figos em passa.	80. 2½
Passas d'Uvas.	160. 5
<i>Larrnjas cem...</i>	<i>80. réis</i>

GENEROS A MEDIDA.

<i>Alqueires, em réis.</i>	
Trigo.....	um 20
Sevada.....	dito 20
Milho.....	dito 10
Senteio.....	dito 10
Grão de bico...	dito 20
Ervilhas.....	dito 20
Feijão d'Holl.ª	dito 20
Dito da terra...	dito 10
Favas.....	dito 10
Tramoços.....	dito 5
Batatas.....	dito 10
Castanhas.....	dito 20
Nozes.....	dito 30
Amendoas.....	dito 30
Sal.....	dito 10

GENEROS LIQUIDOS A ALMUDES
OU CANTAROS.

<i>Cantaros Canadas</i>	
Azeite doce.....	60 5 réis
Dito de Peixe...	30 2½
Aguardente.....	60 5
Vinho.....	30 2½
Vinagre.....	20

Carvão.....	30. réis.
Dito de Pedra.	5.
Sepa.....	20.
Lenha.....	10.
Palha e Feno.	20.

O Peixe fresco, e salgado deverá pagar, de cada dez arrateis hum (até 1834 pagavão de cada dez Peixes quatro, e dos maiores)

Fica entendido, que o Tributo geral deve tocar, em todos os nossos Irmãos das Ilhas, e Provincias Ultramarinas, pois que elle é para com elle se pagar, a grande divida da Nação: contrahida para a Nação ter as suas Liberdades, e para pôr a Sua Magestade no Seu Throno; e gozando elles, conjunctamente com nosco aquelles bens, he de razão, e justiça, que nos ajudem a pagar tão Sagrada Divida.

N. B.

Quando eu digo que aquella sagrada divida háde ser paga por todos os beneficiados, por todos os Portuguezes; fica entendido que os nossos Irmãos, habitantes das nossas Ilhas, e possessoens ultramarinas, estão indicados neste numero (como eu positivamente o disse no meu projecto), e hoje com muito maior razão elles devem contribuir, para nos ajudarem a salvar a Patria; pelo que os habitantes da Ilha Terceira acabão de ver realizado em seu favor, para a reedificação da sua Cidade arruinada por hum terremoto: o amor Patriotico, a filantropia, e a humanidade fizerão os seus deveres; as avultadas, e voluntarias subscripções que fizerão os Portuguezes, não só os da Europa, como os do Brazil; e ate em Paizes Estrangeiros attestão assás qual he o Patriotismo dos Portuguezes. Ora se este amor de Patria, filantropia, e humanidade, se desenvolveo d'hum maneira tão extraordinaria, e admiravel, a favor d'hum pequena Cidade arruinada por hum terremoto, o que se não deverá esperar quando elles souberem o lamentavel estado de desgraça que chegou a Nação inteira, que obrigarão as Camaras a lançar um tributo geral, para com elle se salvar a Pratia? he impossivel que aquelles Portuguezes não redobrem em Patriotismo, fazendo assim avultadas, e voluntarias Subscriçoens, para com ellas nos ajudarem a salvar a Patria: eu espero ver realizada esta minha Profecia; bemcomo já tive o prazer de ver realizada, por Sua Magestade, a que eu tinha feito no meu primeiro Projecto.